DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPÍO DE LUIZIÂNIA

Terça-feira, 03 de novembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1025/2026

SÚMARIO

PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

PORTARIA

Portaria 8723/2026.....02
Portaria 8724/2026.....02
Portaria 8725/2026.....03
Portaria 8726/2026.....03
Portaria 8727/2026.....04
Portaria 8728/2026.....04
Portaria 8729/2026.....05
Portaria 8730/2026.....05
Portaria 8731/2026.....06

VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....06

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Luiziânia-SP, nos termos da Lei 1.803/2023.

Contato: prefeitura@luiziania.sp.gov.br
Telefone (18)3603-1208

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Luiziânia podem ser consultadas por endereço eletrônico www.luiziania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Luiziânia-SP
CNPJ:44.441.558/0001-88
Praça Benedito Cláudio, 135, Centro

MUNICIPIO DE LUIZIANIA:44441558000188

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LUIZIANIA:44441558000188
Dados: 2026.11.03 14:34:55 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPÍO DE LUIZIÂNIA

Terça-feira, 03 de novembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1025/2026

PORTARIAS

PORTARIA N º.8723/2026.

"F É RI A S"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder ao Sr. NIVALDO LIMA COSTA funcionário desta Prefeitura Municipal de Luiziânia, - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 14/02/2025 a 13/02/2026 (25/26) cujo período de gozo será: 04/11/2026 a 03/12/2026.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em vigor em 04 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º.8724/2026.

"F É RI A S"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder ao Sr. ROSELI GONCALVES THEODORO funcionária desta Prefeitura Municipal de Luiziânia, - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/01/2025 a 09/01/2026 (25/26) cujo período de gozo será: 11/11/2026 a 10/12/2026.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em vigor em 11 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO AUTENTICIDADE, VALIDADE JURÍDICA E INTEGRIDADE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPÍO DE LUIZIÂNIA

Terça-feira, 03 de novembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1025/2026

PORTARIA N º.8725/2026

"F É RI A S"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra. SIMONE DA SILVA SANTOS funcionária desta Prefeitura Municipal de Luiziânia - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 04/05/2025 à 03/05/2026 (25/26) cujo período de gozo será fracionado em dois períodos: 03/11/2026 a 19/11/2026 (17 dias); 04/01/2027 a 16/01/2027 (13 dias).

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º.8726/2026.

"F É RI A S"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra. JANICE GASTALDI funcionária desta Prefeitura Municipal de Luiziânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/08/2025 a 31/07/2026 (25/26) cujo período de gozo será fracionado em 02 períodos: 03/11/2026 a 18/11/2026 (16 dias); 01/06/2027 a 14/06/2027 (14 dias).

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO AUTENTICIDADE, VALIDADE JURÍDICA E INTEGRIDADE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPÍO DE LUIZIÂNIA

Terça-feira, 03 de novembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1025/2026

PORTARIA N º.8727/2026.

"F É RI A S"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra. JULIANA DA SILVA RUFINO funcionária desta Prefeitura Municipal de Luiziânia 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 06/03/2025 a 05/03/2026 (25/26) cujo período de gozo será fracionado em 02 períodos: 16/11/2026 a 20/11/2026 (05 dias); 10/02/2027 a 24/02/2027 (15 dias); e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em vigor no dia 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º.8728/2026

"F É RI A S"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra. ALESSANDRA DA SILVA DUARTE funcionária desta Prefeitura Municipal de Luiziânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/02/2025 a 31/01/2026 (25/26) cujo período de gozo será fracionado em dois períodos: 25/11/2026 a 02/12/2026; 04/01/2027 a 15/01/2027; E 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em vigor em 25 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO AUTENTICIDADE, VALIDADE JURÍDICA E INTEGRIDADE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPÍO DE LUIZIÂNIA

Terça-feira, 03 de novembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1025/2026

PORTARIA N º.8729/2026

"F É RI A S"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder ao Sr. SERGIO LONGHI funcionário desta Prefeitura Municipal de Luiziânia - 18 (dezoito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/08/2025 a 31/07/2026 (25/26) cujo período de gozo será em 03/11/2026 a 20/11/2026.

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º.8730/2026

"F É RI A S"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Conceder a Sra. JOYCE APARECIDA BALSALOBRE funcionária desta Prefeitura Municipal de Luiziânia - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 04/05/2025 a 03/05/2026 (25/26) cujo período de gozo será fracionado em dois períodos: 03/11/2026 a 19/11/2026 (17 dias); 18/01/2027 a 30/01/2027 (13 dias).

ARTIGO SEGUNDO: Esta portaria entrará em vigor em na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO AUTENTICIDADE, VALIDADE JURÍDICA E INTEGRIDADE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPÍO DE LUIZIÂNIA

Terça-feira, 03 de novembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1025/2026

PORTARIA N º. 8731/2026

"N O M E A Ç Ã O"

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E:

ARTIGO PRIMEIRO: Nomear a Sra. MARCELINO HONORATO MENCHON CPF – 374.***.***-24, no cargo de Motorista, Concurso Público.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Portaria terá seus efeitos na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084/26-LZ
Data de Protocolo: 28/07/2026

CEVS: 352770201-865-000004-1-8
Data de Validade: 22/10/2027

Razão Social: FRANCISCA MARINA LIRA DA SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 53.038.952/0001-60
Endereço: Avenida ANTONIO DUARTE AZADINHO, 16 Sala 4
Bairro: Centro
Município: LUIZIÂNIA
CEP: 16340-029 UF: SP

Resp. LEGAL: FRANCISCA MARINA LIRA DA SILVA
CPF: 464.XXX.XXX-00
Resp. Técnico: FRANCISCA MARINA LIRA DA SILVA
CPF: 464.XXX.XXX-00
CBO: 223605
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:351157-f UF:SP

O Diretor da SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LUIZIÂNIA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

LUIZIÂNIA, terça-feira, 03 de Novembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO AUTENTICIDADE, VALIDADE JURÍDICA E INTEGRIDADE